

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431 - 1

SUMÁRIO DA ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 09.05.2019 - 14h. **3. MESA DIRIGENTE:** MARCEL MARTINS MALCZEWSKI - Presidente; DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Secretário Executivo; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária da Reunião. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- I. O Conselho de Administração recebeu informações e debateu assunto relacionado ao panorama do plano de captação e do endividamento da Companhia.
- II. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia Paranaense de Energia - Copel, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.
- III. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, convalidar todos os atos societários ocorridos no âmbito da Copel Geração e Transmissão S.A. e da Copel (Holding), em instâncias inferiores, no sentido de: **a)** prorrogar o vencimento dos contratos de mútuo firmados entre os parques eólicos de São Miguel II e São Miguel III com a Copel Geração e Transmissão S.A. para até 31.05.2019; e **b)** autorizar os Diretores da Companhia a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta reunião.
- IV. O Conselho de Administração analisou a versão preliminar das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º trimestre de 2019 da Copel (Holding). A versão definitiva será apreciada e deliberada até 14.05.2019.
- V. O Conselho de Administração, após ouvir o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, deliberou, por unanimidade: **a)** autorizar a celebração de contratos de suprimento de combustível para a Usina Elétrica a Gás de Araucária nos termos propostos e de acordo com documentação que fica sob a guarda da Companhia; **b)** aprovar a prestação da Garantia Corporativa conforme previsto no contrato de fornecimento de gás (inclusive novas garantias para os novos contratos); **c)** autorizar os membros do Comitê Administrativo da UEGA a celebrar novos contratos, desde que o preço unitário do gás não supere os valores estabelecidos por este Colegiado, para o segundo trimestre de 2019, e, também, para os trimestres seguintes, pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses; e **d)** que as assinaturas dos novos contratos autorizados previamente no item anterior sejam encaminhadas para o Comitê de Auditoria Estatutário da Copel (Holding) para o devido conhecimento e acompanhamento.
- VI. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar ajustes no calendário de reuniões do Colegiado para 2019.
- VII. O Conselho de Administração recebeu reporte do Comitê de Auditoria Estatutário sobre assuntos diversos.
- VIII. O Conselho de Administração recebeu reporte do Diretor Presidente sobre assuntos diversos.

5. ASSINATURAS: MARCEL MARTINS MALCZEWSKI - Presidente; DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Secretário Executivo; ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI; CARLOS BIEDERMANN; GUSTAVO BONINI GUEDES; LEILA ABRAHAM LORIA; LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA; MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO; OLGA STANKEVICIUS COLPO; e DENISE TEIXEIRA GOMES - Secretária.

O texto integral da ata da 190ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel foi lavrado no livro próprio nº 10.

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária